



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMS-GAB/PMC-SMS-DGDO/PMC-SMS-DGDO-CDEOF

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Campinas, 06 de fevereiro de 2025.

Ao

Fundo Municipal de Saúde - SMS

Coordenadoria Departamental de Execução Financeira

Conforme o Ateste 13638706, autorizo o pagamento detalhado abaixo:

Real Sociedade Portuguesa de Beneficência - CNPJ 46.030.318/0001-16

SEI PMC.2021.00037261-45 Convênio: 600011/2021

Termo Aditivo: 049/2024 (11998594) Vigência: 28/12/2021 a 31/05/25

Parcela: 38

Vencimento: Fevereiro/2025

Empenho	Recurso	Valor
E00669/2025	Federal - Teto MAC (13507521)	R\$ 893.374,56
E00673/2025	Municipal (13507522)	R\$ 697.294,79
E03876/2025	Estadual Tabela SUS Paulista (13651877)	R\$ 740.717,77
Total		R\$ 2.331.387,12

Conforme Termo de Acordo (12575038) do processo nº 0012677.07.2006.8.26.0114 da 8ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP e cláusula 2.5 do Termo Aditivo 049/2024 11998594, autorizo o pagamento detalhado abaixo:

SANASA - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A CNPJ: 46.119.855/0001-37 (dados do boleto)

Recurso	Acordo Judicial de 240 parcelas SANASA (12575038)	Boleto	Empenho	Valor
MUNICIPAL PERMANENTE	Parcela 128	13484764	E00673/2025 (13507522)	R\$ 52.195,81



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA CRISTINA JACOB GUIMARAES, Diretor(a)**, em 06/02/2025, às 17:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON, Secretario(a) Municipal**, em 07/02/2025, às 11:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13709309** e o código CRC **1285137D**.
